



Rotina CONOR/SUNOT/CGE n.º 027/2013

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013

Trata a presente rotina dos procedimentos quanto ao registro contábil dos aluguéis a receber da PUC-RIO com depósito judicial de penhora por decisão proferida em Ação Trabalhista contra a Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro – CEHAB/RJ, em substituição a Rotina CNRC/SUNOT nº 007/2011.

Considerando, que o juízo da 23ª VT, em decisão proferida na Ação Trabalhista nº 1.130/1995, determinou a Pontifícia Universidade Católica do ERJ – PUC-RIO que os valores correspondentes aos aluguéis a pagar em favor da CEHAB/RJ, sejam depositados em favor daquele juízo a teor dos imperativos do artigo 671, I, do Código do Processo Civil – que versa sobre a penhora por crédito do devedor.

Considerando, que em face de tal decisão a PUC-RIO – CNPJ 33.555.921/0001-70 encaminha mensalmente os comprovantes dos Depósitos Judiciais em favor do juízo visando saldar o compromisso com a CEHAB/RJ;

Considerando, que tais valores devem ser registrados a conta de Receita Patrimonial visando registrar o resultado financeiro da fruição do patrimônio da entidade dos bens imobiliários;

Considerando ainda, que a Ação Trabalhista 23ª VT – Proc. nº 001130/95, encontra-se com decisão transitada em julgado, porquanto devem estar registradas em despesa do órgão, as parcelas pagas pela PUC-RIO;

Considerando que os valores devidos a título de Indenizações Trabalhistas deverão ser corrigidos mensalmente para fins de compensação dos aluguéis recebidos da PUC-RIO, conforme intimação judicial enviada àquela instituição; e

Considerando a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP para vigor a partir do exercício de 2013.

Apresentamos a rotina a seguir para contabilização da receita de aluguel, mediante Termo de Cessão de Uso entre a Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro – CEHAB/RJ e a Pontifícia Universidade Católica – PUC/RIO, com penhora dos recursos de que trata, conforme determinação judicial.

Rotina de Contabilização

1) Pelo cadastro do Termo de Cessão de Uso no Módulo de Contrato

Consoante Resolução SEF nº 26, de 15 de março de 2007, que implantou o Módulo de Contrato no sistema SIAFEM/RJ, o órgão deverá proceder ao cadastro do referido termo no módulo e proceder à contabilização do item 15 de que trata o Manual de Orientação do Módulo de Contratos Administrativos SIAFEM/RJ.



2) Pela Inscrição no Ativo Circulante – Aluguéis a Receber

O registro da Receita de Aluguel se dará pelo regime de competência, conforme modelo de lançamento a seguir:

SIAFEM20XX-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)				
DATA EMISSAO	: NNNMM20XX	NUMERO	: 20XXNL	Informar: NNNN+MM+33555921000170
UNIDADE GESTORA	: 197100 - CEHAB			
GESTAO	: 00006 - ECONOMIA MISTA			
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:			
GESTAO FAVORECIDA	:			
EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
540449	ANO+MÊS+CNPJ	NULO	NULO	00,00

(Roteiro Contábil)

DÉBITO : 1.1.3.8.1.01.25 – Aluguéis a Receber – Curto Prazo
CRÉDITO: 4.3.3.1.1.01.01 – Aluguéis de Imóveis Urbanos

3) Pelo Registro da Obrigação no Passivo Não Circulante

Pela penhora determinada pelo juízo da 23ª VT, a CEHAB deverá registrar o valor do crédito autoral no Passivo Não Circulante à conta 2.2.7.1.1.01.01 – Provisão Para Indenizações Trabalhistas, com o uso do evento **54.0.184**, considerando que os valores de que trata, serão pagos em prazo superior a dois anos.

SIAFEM20XX-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)				
DATA EMISSAO	: NNNMM20XX	NUMERO	: 20XXNL	Informar Inscrição Genérica – PF/23ª VT – Proc. 001130/95 – Autores: Geralda Alcalá de Montel de Lima e Silva e outros.
UNIDADE GESTORA	: 197100 - CEHAB			
GESTAO	: 00006 – ECONOMIA MISTA			
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:			
GESTAO FAVORECIDA	:			
EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
540184	PF0006151	227110101	NULO	000,00

(Roteiro Contábil)

DÉBITO : 3.9.7.1.1.01.01 – Provisão Para Indenizações Trabalhistas
CRÉDITO: 2.2.7.1.1.01.01 – Provisão Para Indenizações Trabalhistas – Longo Prazo

4) Pelo Registro da Obrigação no Passivo Circulante

As parcelas correspondentes ao valor penhorado a ser pago no exercício corrente deverão ser baixadas do Passivo Não Circulante através do evento **54.0.476** e registrado no Passivo Circulante através do evento **54.0.190**, para fins de compensação de que trata a presente rotina, conforme modelo de lançamento a seguir.



SIAFEM20XX-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)
DATA EMISSAO : NNMM20XX NUMERO : 20XXNL ____
UNIDADE GESTORA : 197100 - CEHAB
GESTAO : ____ 00006 – ECONOMIA MISTA
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : ____
GESTAO FAVORECIDA : ____

Informar Inscrição Genérica – PF/23ª VT – Proc. 001130/95 – Autores: Geralda Alcalá de Montel de Lima e Silva e outros.

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
540476	PF0006151	227110101	NULO	00,00
540190	PF 0006151	NULO	NULO	00,00

(Roteiro Contábil)

DÉBITO : 2.2.7.1.1.01.01 – Provisão Para Indenizações Trabalhistas – Longo Prazo
CRÉDITO: 2.1.7.1.1.01.01 – Provisão Para Indenizações Trabalhistas – Curto Prazo

5) Pela Execução da Despesa – Indenizações Trabalhistas

A execução da despesa de que trata a presente rotina, compreendendo o empenhamento, a liquidação e o pagamento, ocorrerá na classificação orçamentária da despesa 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.

5.1) Empenhamento da Despesa

O empenhamento da despesa se dará com fulcro no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, observando ainda o que dispõe a Circular SUNOT/CGE nº 03/2011, tendo como favorecida a Inscrição Genérica nº PF0005161, criada para contabilizar a provisão de que trata a presente rotina.

5.2) Liquidação da Despesa

A liquidação da despesa de que trata o artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64, se dará através do Documento de Liquidação – DL conforme orientações constantes do Manual de Utilização do Documento de Liquidação – DL, acostado a Circular SUNOT/CGE nº 03/2010, observando ainda as normas contidas na Instrução Normativa CGE nº 001/2010, com o uso dos eventos **51.0.223** para registro da despesa com sentenças Judiciais e **54.0.142** para baixa da provisão criada, conforme modelo de lançamento a seguir.

Informar Inscrição Genérica – IG para 23ª VT – Proc. 001130/95 – Autores: Geralda Alcalá de Montel de Lima e Silva e outros.

SIAFEM20XX-EXEFIN,UG,DL (DOCUMENTO DE LIQUIDACAO)
CADASTRAR DOCUMENTO DE LIQUIDACAO

DATA EMISSAO : NNMM20XX UNIDADE GESTORA: 197100 GESTAO: 00
CGC/CPF/UG FAVORECIDA: PF0006151 GESTAO FAVORECIDA: ____

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR	CG
510223	20XXNEXXXX	5319091XX	0XX000000	00,00	00
540142	PF 0006151	NULO	NULO	00,00	00



CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 027/2013

(Roteiro Contábil)

DÉBITO : 2.1.7.1.1.01.01 – Provisão Para Indenizações Trabalhistas

CRÉDITO : 2.1.1.1.1.03.03 – Outras Sentenças

5.3) Pagamento da despesa e baixa no Ativo Circulante – Aluguéis a Receber

O pagamento da despesa de que trata o artigo 62 da Lei Federal nº 4.320/64, se dará mediante a baixa de conta do Passivo Circulante e o registro da Receita orçamentária em conta de controle do Sistema Orçamentário pela fruição do patrimônio do imóvel alugado, com fundamento no artigo 35 da Lei susomencionada, notadamente quanto “pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas”, ainda que não tenha ocorrido ingresso financeiro em Banco c/ Movimento, porquanto tenham sido penhoradas por decisão judicial. **O registro do pagamento se dará concomitantemente a baixa do Ativo Circulante, representativo do aluguel a receber.**

SIAFEM20XX-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)

DATA EMISSAO : NNMMM20XX

NUMERO : 20XXNL

UNIDADE GESTORA : 197100 - CEHAB

GESTAO : 00006 - ECONOMIA MISTA

CGC/CPF/UG FAVORECIDA : PF0005161

GESTAO FAVORECIDA :

Informar Inscrição Genérica – IG para 23ª VT – Proc. 001130/95 – Autores: Geralda Alcalá de Montel de Lima e Silva e outros.

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICAO	FORTE	VALOR
530491	20XXNEXXXX	3319091XX	0XX000000	00,00
800850	NULO	413110101	0XX000000	00,00
540637	ANO+MÉS+CNPJ	NULO	NULO	00,00

(Roteiro Contábil)

DÉBITO : 2.1.1.1.1.03.00 – Outras Sentenças

CRÉDITO : 1.1.3.8.1.01.25 – Aluguéis a Receber

Informar: NNNN+MM+33555921000170

Obs.: Anteriormente a confirmação de pagamento conforme modelo de lançamento acima, o órgão deverá emitir a Programação de Desembolso – PD e após providenciar o cancelamento da mesma através da transação >CANPDOFIC, informando o número do depósito judicial no campo “ofício”.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013.

JORGE PINTO DE CARVALHO JÚNIOR

Coordenador de Normas Técnicas - CONOR

ID: 5005913-0 CRC/BA 023599/O-0

De acordo:

LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO

Superintendente de Normas Técnicas em Exercício

Obs.: responsáveis pela redação original (20/05/2011) – Luiz Antônio da Cruz Pinheiro (Coordenador de Normas e Rotinas Contábeis – CNRC à época) e David Lopes de Souza (Superintendente de Normas Técnicas à época).